PETIÇÃO: RETORNO DA NOSSA HORA SECULAR!

Exmo. Sr Presidente da República de São Tomé e Príncipe;

Exmo. Senhor Primeiro Ministro de São Tomé e Príncipe;

Exmo. Sr Presidente do Governo Regional da Ilha do Príncipe;

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe;

Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe;

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe;

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Regional da Ilha do Príncipe;

Caras(os) Cidadãs(ãos) de São Tomé e Príncipe;

Ilustres Compatriotas;

À todos desejamos um bom ano de 2018 com muita saúde, bem-estar, saber, visão, amor, amor ao nosso querido São Tomé e Príncipe, compreensão, tolerância e paz!

Este começar do ano de 2018, talvez tenha sido um dos mais sombrios da história Santomense, de que há memória; não fosse a Eclipse Solar de 1919. Pelo menos, a referida Eclipse, elevou Tomé e Príncipe à patamares deslumbrantes, dado o papel que desempenhou para o avanço da ciência e compreensão do mundo, tendo como referência, precisamente, a sua posição geográfica, única e invejável; pois não há lugar no planeta como as nossas Ilhas de São Tomé e Príncipe.

Ao sermos surpreendidos, no começo do ano, com a perplexidade da decisão do governo em mudar a Hora centenária de São Tomé e Príncipe; decisão certamente tomada ingenuamente (sobre os joelhos), vimos por este meio manifestar as nossas profundas tristezas e os nossos sentimentos de indignação, estupefação e discordância.

Dada a natureza do assunto em epígrafe; pretendemos tecer algumas considerações e apresentar às Vossas Excelências alguns factos relevantes que justificam a posição horária das nossas Ilhas de São Tomé e Príncipe como sendo a do Meridiano de Greenwich (i.e. GMT, siglas Inglesa para Hora do Meridiano de Greenwich) e não do GMT+1; como o nosso Governo de maneira pouco clara e quiçá por mero pretexto económico ou de capricho o fez estar. Esta decisão do Governo de assim passar as horas de São Tomé e Príncipe para GMT+1 é, além de, um insulto à inteligência de todos os Santomenses, constitui uma aberração à comunidade científica e uma afronta aos vivos e aos mortos que por esta terra deram e dão o seu sangue e o seu suor.

Ora vejamos:

Por questão de padronização do "Tempo", em 1884, cientistas e representantes de vinte e seis (26) países, nomeadamente: a Áustria-Hungria, Brasil, Colómbia, Costa Rica, França, Império Alemão, Reino Unido da Grã-Bretanha, Guatemala, Havai, Itália, Japão, México, Paraguai, Rússia, São Domingos; El Salvador, Espanha, Suécia, Suíça, Estados Unidos da América (USA), Venezuela, Chile, Dinamarca, **Libéria**, Holanda, Império Otomano (hoje Turquia), reuniram-se em Washington (USA)

para concordarem de que o Meridiano Primário de Greenwich (uma pequena aldeia inglesa nas redondezas de Londres) fosse tido como ponto comum de zero grau (0°) de longitude. Assim ficou definido o GMT (o Tempo de Meridiano de Greenwich). Os cientistas ao fazerem isso, não o fizeram duma forma probabilística, aleatória e alheios à tudo e todos. Fizeram tudo em concordância e consonância; e de acordo com os preceitos científicos.

É do nosso conhecimento, que a Terra gira em torno do seu eixo (i.e. 360 graus) em 24 horas. Isto é, a Terra cobre, no seu movimento giratório, uma longitude de 15 graus (15°) por hora. Dado existir 24 horas por dia, assim passou a existir as 24 Regiões Horárias. Cada Região Horária dista 15 graus uma da outra e prolonga-se 7.5 graus (i.e. 7 graus e 30 minutos) à esquerda (Oeste) e 7.5 graus (i.e. 7 graus e 30 minutos) à direita (Este) do Meridiano Central. Para ajudar a descrição basta imaginar uma circunferência de Raio 7.5 metros e cujo centro seja o Meridiano Central. Assim, o diâmetro da tal circunferência será de 15 metros.

Sendo, por exemplo, o Meridiano Central o de GMT (o de longitude zero grau), assim temos **7.5 graus** à esquerda (à **Oeste**) deste e **7.5 graus** à direita (à **Este**) do mesmo; perfazendo assim uma distância de 15 graus de longitude.

As coordenadas geográficas das nossa Ilhas de São Tomé e Príncipe, como podem consultar várias cartas geográficas disponíveis em bibliotecas públicas e em sítios de Internet são:

a) Ilha do Príncipe (Cidade de Santo António): Latitude: **1 grau & 38 minuto Norte** (i.e. **1 ° & 38' N**); Longitude: **7 graus & 25 minutos Este** (i.e. **7° & 25' E**);
b) Ilha de São Tomé (Cidade de São Tomé): Latitude: **0 grau & 20 minuto Norte** (i.e. **0 ° & 20' N**); Longitude: **6 graus & 44 minutos Este** (i.e. **6° & 44' E**).

Como podem observar, as longitudes das nossas ilhas estão dentro da Zona de **7.5 graus** (i.e. **7 ° & 30'**); fazendo, assim, parte da zona do GMT e não na zona do GMT+1 hora (i.e. Hora de África Ocidental). Não é do nosso conhecimento que São Tomé e Príncipe disponha de parcelas territoriais fora desta zona de GMT que possa querer expandir a sua área de cobertura!

É verdade que, por vezes, possa haver desvios/ajustes horários por questões comerciais, políticas, económicas e/ou questão de uniformidade territorial; como é o caso da China (República Popular), que é um país duma extensão territorial vasta, e que possui apenas uma única zona horária; ao invés de ter cinco zonas horárias distintas. O outro caso, comum é o que se passa, por exemplo, na Europa/América, etc., que, devido a sazonalidade, procura-se ganhar uma (ou mais horas) solar durante o Outono recuando o relógio uma hora. O que é importante notar é que, tanto num como noutro caso referenciado anteriormente, não há quaisquer semelhanças com o nosso São Tomé e Príncipe. Por outro lado, como já fora mencionado, não é do nosso conhecimento que São Tomé e Príncipe disponha de parcelas territoriais fora da zona do GMT, e que queira alargar a sua extensão territorial além-mar! Ao menos que haja em forja ideias ou planos absurdos de poder render-se, ingloriamente, às mãos dum dos países vizinhos, Gabão ou Guiné Equatorial!!! É verdade que São Tome e Príncipe, também, tem laços fortes de amizade com os países circundantes da região. Por isso, não cremos haver qualquer interesse desses países em quererem alargar as suas extensões territoriais às nossas Ilhas. Embora São Tome e Príncipe estivesse próximo de países da África Central, i.e. na zona horária, GMT+1 (como é o caso de Gabão, Guiné Equatorial, Angola, Nigéria, etc.), o grosso do comércio (i.e. com peso significativo no GDP Santomense) de São Tomé e Príncipe não é feito e nem é garantido com estes países, mas sim com a Europa (basta ter acesso aos dados do Serviços de Estatística); por isso é descartado o argumento comercial.

Muito embora esta decisão possa, talvez, um dia, trazer alguns benefícios na política regional (Oeste/Central Africana) do governo, ela certamente poderá prejudicar seriamente a credibilidade do nosso País perante factos cientificamente provados.

Por outro lado, São Tomé e Príncipe também encontra-se nas proximidades da linha do Equador; o que enriquece mais o valor da sua posição geográfica e/ou geoespacial. Sob a linha do Equador, independentemente da estação do ano em que se possa encontrar, haverá sempre sol por cerca de 12 horas por dia. Ou seja, a luz do dia é quase sempre por um período de 12 horas. Portanto, os argumentos para o ganho do dia solar à semelhança da Europa/América, etc., é nulo. O governo faria, sim, um grande favor aos Santomenses, se procurasse usar a sua tocha iluminada para colocar em prática estratégias que permitissem tirar proveito das 12 horas garantidas do sol, de forma a iluminar as casas, as instituições e as ruas Santomenses; reduzindo assim os encargos com a importação de combustíveis fósseis (e.g. gasóleo, petróleo, gasolina, etc).

Há cerca de cem anos (100 anos) um grupo de cientistas britânicos da Sociedade Astronómica Real (Royal Astronomical Society) dirigidos por Sir Arthur Eddington e Edwin Cottingham fizeram uma expedição à São Tomé e Príncipe (especificamente à Roça Sundy na Ilha do Príncipe) para provar a veracidade da Teoria de Relatividade do Albert Einstein.

Repercussão na saúde e na vida sócio-económica dos Santomenses:

Gostaríamos de poder perguntar aos nossos decisores do poder político do nosso São Tomé e Príncipe, em particular ao Ministro de Educação o seguinte: porquê que escolheram São Tomé e Príncipe para esse facto científico; e não foram para Gabão e/ou Guiné Equatorial ou a Ilha de Ano Bom, próxima do Príncipe? Seria uma mera vontade de veranear numa estância exótica e delirar no safári Santomense?

A importância cativa e única da posição geográfica que São Tome e Príncipe tem e da qual é invejável, talvez, não seja do conhecimento ou da importância para os Senhores decisores do poder político do nosso São Tome e Príncipe. Mas, creio que é de sumo – importância para todos aqueles que deveras adoram São Tome e Príncipe e por ele tudo fazem para o poder elevar e não para o ofuscar, diminuindo a sua suprema pequenez, como fez o atual Governo e os decisores do poder político Santomense, com a aparente vil e mal-calculada decisão de mudança da hora. Em resumo, as experiências científicas de validação da Teoria de Relatividade, realizados no Príncipe em 1919 (na Roça Sundy), e cujo testemunho o país orgulha-se em apresentar ao mundo uma placa comemorativa ao evento (sito na Roça Sundy); vem mostrar a universalidade da nossa posição geográfica; e é sem dúvida um património cultural não apenas nosso, mas talvez universal que não merece este desprezo!

Por outro lado, a repercussão biológica na saúde das pessoas, que a interrupção das horas de sono nocturnas impostas pelas obrigações de cumprimento do horário na maioria da nossa população activa e estudantil, é algo que não pode ser somado ao serviço de saúde de muito baixa qualidade que já é oferecido aos cidadãos Santomenses.

É sabido que uma grande parte das hormonas importantes para o crescimento, das gónadas (glândulas sexuais) e do regulamento do organismo, têm o seu pico de síntese nas horas do sono durante a noite e madrugada. As fases do sono, são diferentes e com importância crucial para o cérebro e para o organismo, ao longo de diferentes horas da noite, incluindo a madrugada.

Atendendo a tudo isso, gostavamos de saber, qual a sustentação em termos de estudos efectuados à população de São Tomé e Príncipe e discutidos cientifica e publicamente, que permitiram a decisão

unilateral do governo em submeter as crianças e adolescentes sobretudo de destinos longínquos como os distritos de (localidades do interior da Ilha do Príncipe), Caué, Lembá, Lobata e Mé-Zóchi a se erguerem mais cedo, para frequentarem os níveis de ensino mais diferenciados existentes só na capital.

Como factor social, gostaríamos também de saber, o índice de garantia de luz eléctrica das habitações e ruas dos distritos (localidades do interior da Ilha do Príncipe), Caué, Lembá, Lobata e Mé-Zóchi que permitiriam às pessoas de se orientarem durante as horas da madrugada (ainda noite) para se prepararem e estarem à horas nos seus postos de trabalho e salas de aulas com segurança e dignidade (limpos, asseados e saciados).

Portugal Continental tem uma hora a mais que os Açores e Madeira. Porque será assism, meus caros Senhores?

São Tomé e Príncipe foi sempre uma Terra pequena de onde saíram pessoas válidas e valorizadas intelectual, social e moralmente. Não é cultural a insensatez, a ganância, a falta de honestidade e a desordem! Almejamos o progresso e gostariamos poder deixar um País melhor àquele que herdamos. Aos nossos filhos e netos queremos que continuem Santomenses, a viver em São Tomé e Príncipe, e não emigrar como tivemos que fazer, nem viver no Gabão ou na costa continental Africana.

A alteração da hora perturba o rítmo circadiano das pessoas ao interferir na produção de várias hormonas como, e.g., a melatonina (activa durante a noite) e o cortisol (activa durante o dia, responsável pela performance física e intelectual) prejudicando as suas actividades diárias. A segregação dessas hormnas são, entre outros factores estimuladas pela presença ou ausência da luz solar. Os individuos atingidos acabam por ser de todos os grupos etários. Desde logo os adultos na sua actividade laboral, mas também os jovens/adolescents nas actividades escolares. Mas não ficam de fora as crianças que dependem da actividade dos pais que, por força dos seus deveres, sentem-se obrigados a acordá-las mais cedo. Tanto os adultos como os estudantes acabam por ter menor rendimento nas suas actividades devido a perturbação desse rítmo circadiano.

Por isso, imploramos às Vossas Excelências, ao Governo de São Tomé e Príncipe, e aos decisores do poder político da nossa terra, de uma forma geral, para que reconsiderem as suas posições e decisões pelo amor à São Tomé e Príncipe, e por um melhor, próspero, mais harmonioso e nobre São Tomé e Príncipe!

Uma vez que esta insensata decisão de mudança de horas foi para este povo um flagelo e uma das grandes surpresas deste ano de 2018, também, suplicamos para que não seja posta a circular como sendo tomada com a nossa anuência ou subscrita em nossos nomes e/ou nomes dos nossos antepassados; pois que gostaríamos poder poupar desta afronta, pelo menos, aos nossos mortos; pois, já não têm vozes!

Atenciosamente subscrevemo-nos:

- Antonio Salvaterra, BEng., MEng., PhD., CEng., CSci., MIChemE., UK
- Dionízia Costa – Professora Reformada do Ension Básico e Secundário, Alemanha
- Paula Costa – Funcionária do Sector Privado, Manchester, UK

- Adelino Cardoso Cassandra - Professor do Ensino Básico e Secundário, Portugal
- Ana Maria Penhor José da Costa, Médica Consultora em Medicina Interna, OM-38978 Portugal, Colégio da especialidade de Medicina Interna
- Francisco Pina Gil, Médico especialista em Medicina Interna e em Medicina Intensiva, OM – 33812, Portugal, Colégios de Especialidade de Medicina Interna e de Medicina Intensiva
- Generoso Barbosa Neto, Médico Especialista em Medicina Geral e Familiar e em Cuidados Continuados.
- Domingas Pires N. Santos – Licenciada em Ensino de Inglês e Alemão. Actual Intérprete/Tradutora com a Language Empire; Leeds, Inglaterra, Reino Unido
- Tomás da Costa Lima, Engenheiro Electrotécnico, Lisboa – Portugal
- Marcelo da Mata, Licenciado em Geografia e Planeamento Regional e Urbano, Gestor, Londres - UK.